



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.10.27.0005

A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público o resultado do julgamento das Habilitações da TOMADA DE PREÇOS nº 009/2023 referente a Contratação de empresa para Construção do Centro de Formação da Criança e do Adolescente do Município de Itapecuru-Mirim/MA.

Conforme a análise da Comissão Permanente de Licitação e do setor de engenharia do Município, chegou-se ao seguinte julgamento inabilitando as seguintes participantes:

1 – PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA

- a) Não cumpriu com os itens de maior relevância para os itens 2.4.1.2.

2 – ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA

- a) Não apresentou a certidão negativa de Infrações Trabalhistas e Débitos Administrativos decorrentes de infrações trabalhistas - MTE;
- b) Não cumpriu com os itens de maior relevância para os itens 2.3.3 e 2.4.1.1.

3 - JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

- a) Não apresentou o Cadastro municipal – CRC;
- b) Não apresentou o seguro garantia, bem como, comprovante de pagamento respectivo;
- c) Não apresentou a certidão negativa de Infrações Trabalhistas e Débitos Administrativos decorrentes de infrações trabalhistas - MTE;
- d) Não cumpriu com os itens de maior relevância para os itens 2.3.3 e 2.4.1.1.

4- M BACELAR MARINHO LTDA

- a) Não apresentou a Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica atualizada de acordo com a alteração contratual;
- b) Não apresentou a certidão negativa de Infrações Trabalhistas e Débitos Administrativos decorrentes de infrações trabalhistas – MTE;
- c) Não cumpriu com os itens de maior relevância para os itens 2.3.3.

5- T. DOS SANTOS EMPREENDIMENTO

- a) Não apresentou o Cadastro municipal – CRC;
- b) Não apresentou a Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica válida;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

- c) Não apresentou o seguro garantia, bem como, comprovante de pagamento respectivo;
- d) Não apresentou a certidão negativa de Débitos Administrativos decorrentes de infrações trabalhistas – MTE;
- e) Não apresentou declaração com indicação do responsável técnico;
- f) Não cumpriu com os itens de maior relevância para os itens 2.3.3 e 2.4.1.1.

6- RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

- a) Não cumpriu com os itens de maior relevância para os itens 2.3.3 e 2.3.4.

7- I. O. S. EMPREENDIMENTOS LTDA

- a) Não cumpriu com os itens de maior relevância para os itens 2.3.3 e 2.4.1.1.

8- LUIS DE OLIVÉIRA GOMES CONSTRUÇÕES E COMERCIO E RESPRESENIAÇÕES

- a) Não apresentou o Cadastro municipal – CRC;
- b) Não apresentou o seguro garantia, bem como, comprovante de pagamento respectivo;
- c) Não apresentou a certidão negativa de Débitos Administrativos decorrentes de infrações trabalhistas – MTE;
- d) Não apresentou declaração com indicação do responsável técnico;
- e) Não apresentou o Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
- f) Não apresentou todas as declarações contidas nos anexos IV, V, VI, VII
- g) Não cumpriu com os itens de maior relevância para os itens 2.3.1, 2.3.3, 2.3.4 e 2.4.1.2.

Segundo análise da CPL, bem como, do setor de engenharia do Município sobre os itens de maior relevância, somente a licitante VASCONELOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, fora declarada HABILITADA para o presente certame.

Desta forma, está aberto o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do Art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/1993. Os autos do Processo Administrativo encontram-se com vistas aos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Itapecuru-Mirim/MA, 19 de fevereiro de 2024.

RITA MARIA GOMES ARAÚJO
Presidente da CPL
Portaria nº 254/2023

NATHALIE BEZERRA DE ARAÚJO DOS SANTOS
Secretária da CPL
Portaria nº 254/2023



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

RODRIGO DE ALMEIDA ABREU
Membro da CPL
Portaria nº 254/2023